



Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003-87/88

(Cria Comissão Especial de Inquérito e dá outras providências).

ARNALDO MARIN JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no inciso IV do artigo 13 do Decreto-Lei Complementar nº 09' de 31.12.69 (Lei Orgânica dos Municípios);

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada em 02 de Junho de 1987, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica constituída uma Comissão Especial de Inquérito composta pelos vereadores: **Abrão Domingues, Djalma dos Santos Paiva, Francisco Quadra Andrez, Issao Nishikawa e Mercede Takako Sugui Murakami** para o fim de apurar denúncias formuladas no Requerimento nº 266-87/88 de autoria do Vereador Arnaldo Marin Junior e subscrito por outros 05 (cinco) vereadores, aprovado em Sessão Ordinária de 19 de Maio de 1987.

Artigo 2º - A Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, e apresentação de parecer sobre a matéria objeto do artigo 1º, sob pena de extinção automática, caso não haja pedido tempestivo de prorrogação.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, 03 de Junho de 1987.

Vereador **ARNALDO MARIN JUNIOR**
Presidente

segue..



Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003-87/88 Fls.nº02

Registrado em livro próprio na Secretaria e Expediente da Câmara Municipal de Suzano, na data supra e publicado em local de costume.



DIVINO DE OLIVEIRA

Assistente de Secretaria e Expediente